



Secretaria de Habitação

Ata da reunião para **recebimento** do invólucro correspondente a apresentação de projeto de implantação de empreendimento habitacional para área 03 disponibilizada pelo município através das autorizações legislativas – 7565/13; 7566/13 e 7567/13 – para abertura das documentações apresentadas a Chamada Pública nº 001/14, para habilitação e classificação de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de unidades habitacionais – Programa Minha Casa Minha Vida. Aos 15 dias de maio de 2014, às 12h30 horas, reuniram-se na Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 002/14/SH, composta por Ubiraci José da Silva, Dirceu Miranda, Maurício de Diniz Martins, Murilo Teixeira Carvalho e Gilberto Lessa dos Santos, sob a presidência do primeiro, para vistas dos proponentes as documentações apresentadas. Fizeram-se presentes, também, na condição de convidados, André Renato Back, representante da Caixa Econômica Federal, Jaime de Souza Gonçalves e Vanessa Cristina Favaro Gonfio, representantes do Banco do Brasil. Após análise da documentação solicitada, houveram as seguintes manifestações a respeito da área 03: a empresa Roma solicitou atenção quanto à acessibilidade das casas em relação ao projeto da empresa Piacentini, em razão da não uniformidade das casas; a empresa Piacentini declarou que no projeto da empresa Roma a divisão dos sobrados em projetos com testada inferior a 5 metros está em desacordo com a legislação, não há vagas de estacionamentos nos sobrados pois entendem que a legislação só tolera o uso do recuo frontal no caso de casas térreas, paredes na espessura de 15cm não atendem novas regras impostas pelo código de práticas da CEF, não foi previsto parede dupla entre as unidades conforme código de práticas da CEF, o projeto das casas geminadas não atende a regra de ocupação máxima de 30% do perímetro do lote, em desacordo com o art. 54 da lei 312/2010, não encontraram o orçamento global na proposta. O membro da comissão Murilo Teixeira Carvalho declarou que a unificação com posterior desmembramento pode haver necessidade de doação de área. As demais empresas que não apresentaram interesse na área solicitaram dispensa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Ubiraci José da Silva

Dirceu Miranda

Maurício de Diniz Martins

Murilo Teixeira Carvalho

Gilberto Lessa dos Santos

Empresas participantes:

Roma Construtora e Incorporadora
Ltda

Marco Antonio Corsini

Construtora Piacentini Ltda
Jorge Alberto Driesel